



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob nº. 18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, neste ato representada pelo Secretário Municipal Marcelo Lino da Silva, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil – OSC **ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM**, entidade civil privada, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.047.928/0001-15, com sede Rua Riso do Prado, nº 198, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, CEP. 32.310-410, doravante denominada OSC, neste ato representado por sua Presidente Aline Ferreira da Silva, inscrita no CPF nº MG 14.703.694 , com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº. 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº. 30, de 23 de fevereiro 2017, RESOLVEM promover a presente alteração ao Termo de Colaboração.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 002/2019 pelo período será de 07/04/2022 à 22/06/2022 para utilização de saldo remanescente no valor de R\$ 76.794,87 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta e sete centavos).

1.2 Para garantir a execução do objeto, o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste Termo Aditivo, foi devidamente revisto e aprovado pelo administrador público, devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O Plano de Trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, inclusive com acréscimos permitidos em lei, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC e acolhida em parecer técnico favorável, ratificado pelo titular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Parceria, não modificadas por este Termo de Aditivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania



Assina o presente instrumento o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania na presente das testemunhas abaixo, em duas (duas) vias de igual teor e forma.

Contagem, 07 de Abril de 2022.

MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Assinado de forma digital por MARCELO LINO DA SILVA:02582914606
Dados: 2022.04.07 10:19:21 -03'00'

MARCELO LINO DA SILVA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ALINE FERREIRA
SILVA:084305406950695
Assinado de forma digital por ALINE FERREIRA
SILVA:08430540695
Dados: 2022.04.07 14:23:18 -03'00'

ALINE FERREIRA DA SILVA

Presidente da Entidade

Testemunhas:

DENER OLIVEIRA VASCONCELOS:050790616005079061600
Assinado de forma digital por DENER OLIVEIRA VASCONCELOS:05079061600
Dados: 2022.04.07 14:23:37 -03'00'

Nome:

CPF:

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZA MARA RIBEIRO CAMARGO
Data: 07/04/2022 15:06:12 -0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Nome:

CPF: